

DATA DA LEITURA:		25/02/2026		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP				
CODIGO		ID 15657 - UASG: 986219		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		Nº 165.060/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS GOV Nº 93046/2026				
ABERTURA		03/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 Dias				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias				
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		A. digital dispensa originalis; Readequada conforme Anexo II + Habilitação, acompanhar prazo via chat; (sistema)				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		<a href="https://compras.gov.br/">https://compras.gov.br/</a>				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.1.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.1.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
14.1.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 2.1.	Código Interno SMAR	Proposta			
14.1.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			20.1.4.1	AMOSTRAS	Poderá			
14.1.2. f)	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRIL				
14.1.2. c)	INSS	X			10.1.2. / 10.1.3.	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.1.2. c)	CERT. FEDERAL	X				INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
14.1.2. d)	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
14.1.2. e)	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				13.19. b)	DIGITAR CONFORME ANEXO	Proposta			
14.1.2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			13.19. i)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
14.1.2. b)	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
14.1.2. b)	CIM	X			13.19. i)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
14.1.2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.19. i)	Notificação ou Certificado de Dispensa	se for o caso	X		
14.1.2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
14.1.4. a) 6 MESES	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				13.19. i)	Quando se tratar de produtos que não estão sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, ou seja, não registrados e não cadastrados, deverão ser declarados dispensados ao invés de mencionar o número do Registro no Ministério da Saúde.	Proposta			
	BALANÇO				13.19. i)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍgitos			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				3.11.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
14.1.1. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.5.	Apresentar isenção ICMS nº 76/94, 162/94, 95/98, 01/99, 140/01, 10/02, 87/02, 21/03, 56/05, 34/06, 161/06 e 17/07	Proposta			
14.1.1. e) 60 DIAS	LIC. FUNC. - MATERIAL				13.19. k)	Catálogo técnico do fabricante, com imagem	X	X		
14.1.1. e) 60 DIAS	AFE COMUM - ANVISA	X			4.2. e)	Lauda Analítico - Laboratorial	Poderá			
14.1.1. d)	AFE COMUM - DOU	X			4.3.	Seguir tabela CMED e aplicar o CAP (se for o caso)	Proposta			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			13.25.	Exequibilidade	Poderá			
14.1.1. d)	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
14.1.1. f)	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP			X	
14.1.1. f)	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
14.1.1. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1. Valor unitário ou desconto; 10.1.2. Marca/Modelo ou procedência, se houver; 10.1.3. Fabricante, se houver; 10.1.4. Quantidade cotada. 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
14.1.1. f)	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
14.1.1. f)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					11.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item/lote. 11.7. O intervalo mínimo deverá ser de 0,05%. 11.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 13.24. é indicio de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50%				
14.1.1. f)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>				
14.1.1. f)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				13.13. Havendo aceitação da proposta comercial eletrônica classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do licitante vencedor o encaminhamento, via compras.gov, da proposta comercial escrita, devidamente ajustada ao último lance ou ao valor negociado, bem como documentação complementar para fins julgamento da conformidade técnica do objeto proposta. 13.14. Na hipótese prevista no subitem anterior deste edital, o prazo para encaminhamento será de até 2 (DUAS) HORAS, contados da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.14.1. Caso nesse momento também seja solicitado os documentos de habilitação, além da proposta comercial escrita, o prazo para apresentação/anexo no sistema compras.gov será de 1 (UM) DIA ÚTIL, contato da convocação da opção "ENVIAR ANEXO". 13.18. A proposta comercial escrita deverá ser apresentada/anexada ao Comprasnet contendo os requisitos, informações e documentos exigidos no ANEXO II do edital				
14.1.2. d)	CRC NA PREFEITURA CADFOR					<b>DECLARAÇÕES</b>				
13.7.1. Consulta	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
14.1.3.1. 50%	SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.1.3.1. 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.7.2. / 13.7.3. Consulta	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					DADOS DO REPRESENTANTE				
13.7.4. Consulta	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				14.2. d) / 15.7. / 15.8.	CARTA CREDENCIAMENTO				
13.7.2. / 13.7.3. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS				X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo VII	X		
13.7.4. Consulta	CERTIDÃO DO CNJ					DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.7.4. Consulta	CERTIDÃO DO TCE-SP									
14.2. c) Adryano	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
						13.20. Serão desclassificadas as propostas que: a) Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores unitários e/ou totais; b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado; c) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou da legislação em vigor; d) Sejam manifestamente inexequíveis ou apresentem preços acima dos praticados no mercado ou com taxas excessivas, por decisão do Pregoeiro (Coordenador), com base nas pesquisas de preço anexa aos autos; e) Não estarem assinadas pelo representante legal da empresa; f) Contiverem vícios insanáveis; g) Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; h) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; i) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis.				
						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
						e-mail: <a href="mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br">compras_saude@bauru.sp.gov.br</a> ; Telefones: (0xx14) 3104-1463				
						<b>RECEB. NOME:</b> _____ <b>EM:</b> _____				